



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0074/2022

Em, 16 de fevereiro de 2022

### **TORNA OBRIGATÓRIO O HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BANDEIRA MUNICIPAL, NAS SEDES DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional, Bandeira do Estado do Rio de Janeiro e Bandeira do Município de Cabo Frio, pelo menos uma vez por semana, nas sedes dos Conselhos Tutelares de Cabo Frio.

Art. 2º A Bandeira Nacional deverá ser executada em um dos seguintes tipos: tipo 1, com um pano de 45 centímetros de largura; tipo 2, com dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4 quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, sete panos de largura, em conformidade com o art. 4º da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste projeto de Lei é garantir consciência cívica e restaurar o respeito à pátria e os símbolos nacionais.

Na história da civilização, as bandeiras identificam as nações e possuem um



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

significado profundo para seus povos. Como por exemplo, podemos citar em eventos Olímpicos, em que o ato de hastear a bandeira de um país que tenha vencido uma competição, acompanhado da execução do hino nacional é capaz de despertar fortes sentimentos nacionalistas.

As bandeiras nacionais são criadas em momentos históricos marcantes, que profundamente tenham mobilizado aquela sociedade e corrobora um grande momento político, como a independência de um país ou mudança de regimes e governos.

É inegável a importância da bandeira como símbolo nacional. Por esta razão devemos ter consciência dessa importância!

Portanto, como forma de criar o hábito e restaurar a ordem, proponho o presente Projeto de Lei pedindo o apoio de meus nobres pares.